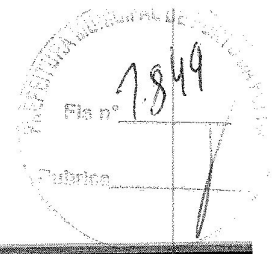




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

DO

5º TERMO ADITIVO

DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº. 049/2020.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 24 (vinte e quatro) de Maio de 2023, celebrou o **5º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº. 049/2020**, firmado com a Empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.359.822/0001-02, com sede e foro na Rua Otávio Fernandes de Souza, nº373, Centro, CEP 49.820-000, Canindé do São Francisco – SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela SÓCIA-ADMINISTRADORA a Sra. **LUCIANA LIMA GAIA** portadora do CPF nº 837.324.625-87, R.G nº 2.039.107-2 SSP/SE, alterando a Cláusula Terceira do referido Contrato, o valor, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 24 de Maio de 2023.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 24 de Maio de 2023.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L